

de Monitorização Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, com as seguintes competências:

Professor-adjunto no Instituto Politécnico de Beja, Escola Superior Agrária de Beja;

De 19 de Outubro de 2005 a 21 de Maio de 2006:

Coordenador da Divisão de Licenciamento da Direcção de Serviços de Gestão Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, com as seguintes competências:

Professor-adjunto no Instituto Politécnico de Beja, Escola Superior Agrária de Beja;

De Agosto de 2004 a 18 de Outubro de 2005:

Técnico superior principal na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Professor-adjunto no Instituto Politécnico de Beja, Escola Superior Agrária de Beja;

De Agosto de 2002 a Julho de 2004:

Professor-adjunto no Instituto Politécnico de Beja, Escola Superior Agrária de Beja, Portugal;

Membro do conselho científico da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja;

De Abril de 2001 a Julho de 2002:

Chefe da Divisão de Recursos Hídricos da Direcção Regional do Ambiente, Ministério do Ambiente, e responsável por:

Professor-adjunto no Instituto Politécnico de Beja, Escola Superior Agrária de Beja;

De Janeiro de 2000 a Março de 2001:

Técnico superior na Direcção Regional do Ambiente do Alentejo, Ministério do Ambiente;

De Dezembro de 1998 a Dezembro de 1999:

Director dos Serviços de Água da Direcção Regional do Ambiente do Alentejo;

De Outubro de 1996 a Novembro de 1998:

Técnico superior da Direcção Regional do Ambiente do Alentejo, do Ministério do Ambiente, e responsável por:

De Janeiro a Setembro de 1996:

Consultor não residente da Swiss Directorate for Development Cooperation and Humanitarian Aid/Federal Department of Foreign Affairs SDC;

De Maio de 1987 a Dezembro de 1995:

Consultor residente e chefe de projecto para a Swiss Directorate for Development Cooperation and Humanitarian Aid/Federal Department of Foreign Affairs — SDC — Project Moz.16 que estava apoiado o Sector da Água em Moçambique;

De Janeiro de 1985 a Abril de 1987:

Técnico superior na Direcção de Serviços de Controle da Poluição, do Ministério do Ambiente, em Lisboa, e responsável por:

De Setembro de 1983 a Dezembro de 1984:

Frequência do curso de pós-graduação em Engenharia Sanitária na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

De Setembro de 1981 a Agosto de 1983:

Técnico superior na Divisão de Controle da Poluição, do Ministério do Ambiente, em Lisboa, e responsável por:

De Fevereiro de 1979 a Agosto de 1981:

Engenheiro de Controlo de Qualidade na Municipalidade de Toronto, Metropolitan Toronto Department of Works, Main Sewage Treatment Plant;

Professor de Física, Química e Matemática na escola oficial da comunidade portuguesa em Toronto;

De Janeiro de 1976 a Janeiro de 1979:

Técnico superior e engenheiro químico no Ministério da Habitação e Obras Públicas, Divisão de Controle da Poluição, Lisboa, Portugal, responsável por:

De Novembro de 1972 a Dezembro de 1975:

Professor de Física, Química e Matemática na Escola Técnica e Profissional Alfredo da Silva, no Barreiro.

#### **Aviso n.º 9966/2007**

Por despacho de 11 de Abril de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 20 946/2005 (2.ª série), de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, foi Rui Manuel Ventura da Silveira Ramos, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-DRAR-NAentejo, nomeado em comissão de serviço extraordinária por reclassificação profissional, técnico de informática, grau 1, nível 1, escalão 1, índice 332, de acordo com a alínea *d*) do artigo 4.º e artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

17 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

#### **Aviso n.º 9967/2007**

Faz-se público, nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que as listas de antiguidade de 2006 do pessoal dos quadros da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e dos Gabinetes de Apoio técnico da sua área de actuação bem como do quadro da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, integrados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo por força do disposto no Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, com referência a 31 de Dezembro de 2006, foram afixadas para consulta dos interessados.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, cabe reclamação das referidas listas, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

18 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

#### **Aviso n.º 9968/2007**

Por despacho de 11 de Abril de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Dr Jorge Rodrigo Rodrigues Honório, como substituto legal, nos termos do despacho n.º 23 451/2005 de 17 de Outubro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 15 de Novembro de 2005, foi José Manuel Eliseu Pinto, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, autorizado a regressar da situação de licença sem vencimento de longa duração como técnico superior de 2.ª classe, a partir de 1 de Maio de 2007, a que corresponde o escalão 2, índice 415, da tabela de vencimentos do regime geral da função pública. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

#### **Despacho n.º 10 282/2007**

Ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no vice-presidente, licenciado António Manuel Viana Afonso, a gestão e coordenação dos assuntos relacionados com os gabinetes de apoio técnico.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

12 de Fevereiro de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

### **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve**

#### **Despacho (extracto) n.º 10 283/2007**

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, foi Ana

Lúcia Cabrita Guerreiro, técnica superior principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, nomeada definitivamente assessora principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2006, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ficando exonerada do lugar que ocupava na referida data. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 710.

24 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 10 284/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, foi Anabela de Jesus de Almeida Solá, técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve, nomeada em comissão de serviço extraordinária, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, estagiária, com vista ao ingresso na carreira técnica superior do mesmo quadro de pessoal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 321.

4 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

### Gabinete de Relações Internacionais

#### Despacho (extracto) n.º 10 285/2007

Por despacho de 16 de Abril de 2007 da vice-presidente do conselho directivo do INETI, foi autorizada a transferência de Paula Alexandra dos Santos Cardoso Mateus Teixeira, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do INETI, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para igual categoria e carreira do quadro de pessoal do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, ficando posicionada no escalão 2, índice 228, com efeitos a partir do dia 20 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2007. — A Subdirectora, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

#### Rectificação n.º 704/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de Março de 2005, a p. 4737, o despacho (extracto) n.º 6380/2005, rectifica-se que onde se lê «nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro» deve ler-se «nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro».

4 de Maio de 2007. — A Subdirectora, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

### Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

#### Aviso n.º 9969/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do inspector-geral de 20 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

2 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0 %.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações;  
Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

5 — Áreas e conteúdo funcionais — ao lugar a preencher correspondem as funções de natureza executiva genericamente descritas no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89 e 404-A/98 e legislação complementar.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

b) Ser técnico profissional especialista com, pelo menos, três anos de categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

8 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

8.1 — Avaliação curricular — a avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente tidos em conta os factores referidos no artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas funcionais para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na avaliação curricular ou na classificação final classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Igualdade de classificação final — em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é feita de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

10 — Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência e código postal;

b) Referência ao concurso a que se candidata;

c) Habilitações literárias;

d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

11.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço onde o candidato exerça funções, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração e ainda a antiguidade na actual categoria e na carreira para efeitos de pro-